



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0042/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública - RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **DÉLIO PACHECO DOS SANTOS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraíndicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **DÉLIO PACHECO DOS SANTOS** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Conceição das Alagoas/MG, constante no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado no site em 06 de maio de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2013/SRHU/DRS**, publicado no site em 08 de agosto de 2013;

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Conceição das Alagoas/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 042/2013.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC